TRACTEBEL ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 02.474.103/0001-19 – NIRE Nº 4230002438-4

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia, hora e local: 10/05/2007, às 15hs, na Av. Almirante Barroso, 52, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **Convocação:** CA-002/2007, de 02/05/2007; **Conselheiros Presentes:** Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos, Jan Franciscus Maria Flachet, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel e Antonio Alberto Gouvêa Vieira; **Mesa:** Maurício Stolle Bähr, presidente, José Moacir Schmidt, secretário. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia, tendo os Srs. Conselheiros deliberado o quanto segue: **Deliberações: Item 1 –** Aprovada, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 1º Trimestre de 2007; **Item 2** - Aprovado, por maioria, ante a abstenção de voto do conselheiro Manoel Arlindo Zaroni Torres especificamente quanto à sua indicação, justificada pela sua condição de Diretor-Presidente da Companhia, a proposta de reeleição dos atuais membros da Diretoria Executiva para o cumprimento de mandato até o mês de abril de 2010, conforme segue: para Diretor Presidente, MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES; para Diretor de Planejamento e Controle, MARCO ANTONIO AMARAL SURECK; para Diretor de Produção de Energia, JOSÉ CARLOS CAUDURO MINUZZO; para Diretor de Implantação de Projetos, cumulativamente com o cargo de Diretor de Comercialização e Negócios, MIROEL MAKIOLKE WOLOWSKI; para Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, MARC JACQUES ZELIE VERSTRAETE; para Diretor de Comercialização e Negócios, MIROEL MAKIOLKE WOLOWSKI; e para Diretor Administrativo, LUCIANO FLÁVIO ANDRIANI; **Item 3** – Aprovada, por unanimidade, a proposta da Diretoria Executiva de crédito de juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 1º de Janeiro a 30 de Junho de 2007; **Item 4** – Aprovada, por unanimidade, a incorporação, pela Companhia, da Companhia Energética Meridional - CEM, nos termos da minuta do documento "Protocolo de Incorporação de Ações e Sociedade e Instrumento de Justificação entre Tractebel Energia e Companhia Energética Meridional". Em atendimento ao estabelecido no inciso VIII do artigo 122 da Lei nº 6.404/76, submeter a matéria objeto desta deliberação à superior aprovação da Assembléia Geral. Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a adotar todas as providências decorrentes desta deliberação; **Item 5** – Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para prestar serviços regulares de auditoria independente a partir de 1º de abril de 2007. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos senhores Conselheiros presentes, não houve qualquer manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 10 de maio de 2007. Declaro, na qualidade de secretário da 77ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta às fls. 163 a 165 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 06 de junho de 2007, sob o nº 20071483616. Florianópolis, 05 de julho de 2007. José Moacir Schmidt, Secretário.